

APROVADA
PLENÁRIO

Em 26/07/2018

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 12:19 hs. Em 26/07/2018
VISTO

REQUERIMENTO Nº 270 /2018
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

Senhora Presidente,

EXPEDIDO
Ofício nº 384 /2018
Em 31/07/2018
VISTO

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **PREFEITO MUNICIPAL**, com cópias ao **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, com cópia deste Requerimento, onde explanarei sobre as Pessoas com Deficiência (PCD) e uma melhor atuação do Poder Público Municipal na melhoria da vida desses cidadãos, uma vez se tratar de uma reclamação da comunidade e, principalmente, dos pais, familiares e das próprias PCD.

EXPEDIDO
Ofício nº 385 /2018
Em 31/07/2018
VISTO

JUSTIFICATIVA

Uma das minhas maiores preocupações pessoais, e agora profissionais como Vereador, é sobre a atenção que merecem as Pessoas com Deficiência (PCD). São pessoas que, muitas das vezes, vivem à margem da preocupação estatal no que diz respeito ao seu dia-a-dia e bem-estar. Não há acessibilidade suficiente nas ruas, nas empresas, nos órgãos públicos, nos transportes etc. O acompanhamento médico, psicológico, nutricional e de todos os profissionais responsáveis pelo acompanhamento das PCD é precário. Falta orientação, dedicação, atenção e práticas públicas para incluí-los na vida comum.

No último dia 24/07, organizei uma reunião com várias lideranças que atuam exclusivamente na defesa das PCD, *autistas* e vários pais e as próprias PCD. Conosco, estavam o Sr. Prefeito e o Sr. Secretário de Saúde, que deram muita atenção e ouvidos aos clamores e tomaram mais conhecimento da real situação em que se encontram estas pessoas.

Nesta ocasião, tomamos nota dos vários pleitos feitos, de modo que, já pedindo escusas pelo longo requerimento, passaremos a elencar os pleitos feitos exclusivamente às PCD **não englobando os autistas**, que serão tratados em requerimento específico.

Em relação à habilitação e reabilitação, é necessária a eliminação das barreiras que impeçam a acessibilidade. Tem como objetivo possibilitar às PCD condições efetivas de desenvolver e adquirir a autonomia para viver de forma independente e participar de todos os aspectos da vida, enquanto cidadão de direito. Faz-se isso (A) propondo a aprovação de projetos arquitetônicos das obras em que constem as adequações necessárias que facilitem o acesso e a mobilidade das PCD, com a fiscalização da execução destes projetos em conformidade com as normas em



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

e sonoros) que facilitem a leitura, clareza na identificação, a compreensão e a mobilidade em igualdade de condições com outras pessoas; **(C)** implantando centro de atividade da PCD, para acolhimento, acompanhamento e tratamento por polos com Artes, Dança, Ed. Física, Fisioterapia, Fonoaudiólogos, Hidroterapia, Musicalização, Natação, Odontólogos, Psicólogos, Psicopedagogos entre outros profissionais específicos para tal acompanhamento.

No que toca às oportunidades de trabalho e emprego, a atuação estatal tem como objetivo efetivar o direito à oportunidade da PCD se manter com trabalho de sua livre escolha ou aceitação no mercado laboral, em ambiente de trabalho que seja aberto, inclusivo e acessível. Para isso, se faz necessário **(A)** qualificar as PCD, com cursos e oficinas que consigam absorvê-las e introduzi-las no mercado; **(B)** monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação vigente quanto à empregabilidade das PC nos setores públicos e privados; **(C)** promover alternativas para geração de trabalho e renda, inclusive viabilizando oportunidades de trabalho autônomo e outras alternativas de trabalho para as PCD; **(D)** incrementarão de linha de crédito com carência para investimentos de empreendedores com deficiência.

Sobre a educação dessas pessoas, a gestão pública para PCD tem como objetivo efetivar o direito delas de ter acesso a educação sem discriminação, com a garantia de igualdade de oportunidades em todos os níveis ao longo da vida. Para isso, é necessário **(A)** capacitar os professores e trabalhadores do sistema educacional geral, para atendimento as especificidades das PCDs; **(B)** estruturar os estabelecimentos de ensino, excluindo as barreiras arquitetônicas, adaptando os espaços, equipamentos e mobiliários, uso de sinalização e outras alternativas de comunicação para facilitar a mobilidade e oferecer ambiente qualificado para a convivência das respectivas pessoas; **(C)** implementar metodologias, recursos e tecnologias que possibilitem às PCD o desenvolvimento das capacidades, da personalidade e das habilidades físicas e intelectuais; **(D)** disponibilizar o material pedagógico e outros adaptados para atender as especificidades de cada deficiência e com professores que tenham habilidades para o ensino dos respectivos alunos, em todos os níveis, ou seja, da educação infantil ao ensino de nível superior; **(E)** qualificar no quadro de pessoal os cuidadores capacitados que venham auxiliar o desenvolvimento pedagógico junto aos professores para atendimento às PCD que necessitam de acompanhamento nas instituições de ensino.

Em relação à saúde, tem como objetivo assegurar o acesso a serviços de saúde mais humanizado voltado às PCD, para que tenham qualidade no atendimento e consequente tratamento.

Para a cultura, esporte e lazer, tem como objetivo assegurar o direito das PCD de acessar e participar na vida cultural, esportiva e de lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Prevê o desenvolvimento das seguintes ações: **(A)** implementar atividades que promovam a oportunidade de desenvolver e utilizar seu potencial criativo e artístico para a PCD; **(B)** garantir adaptação a biblioteca de forma que as PCD tenham acesso a leituras com espaço interativos, despertando o interesse a



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

sua utilização; (C) promover atividades esportivas nas diferentes modalidades que possam inserir a PCD de forma competitiva.

Por fim, e sendo o que julgamos *de maior e mais importância* para um primeiro passo a ser dado na realização de tudo o que foi exposto acima, **PRECISA-SE DA REALIZAÇÃO DE CENSO DEMOGRÁFICO** que levante o número exato de PCD no município de Cabedelo, como vivem, quais as condições financeiras etc.

É muita coisa. Com certeza o é. Não se concretizará isso do dia para a noite. Demandará anos de atuação pública. Mas, com dedicação e esforço conjunto, daremos à população de Cabedelo o que ela merece, respeitando todos, sem discriminação qualquer.

É O REQUERIMENTO.

Plenário “LUIZ DE GÓES”, em 26 de julho de 2018.

VEREADOR HÉRLON CABRAL